DELIBERAÇÃO Nº002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Estabelece o rito para a reunião preparatória de posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 do Regimento Interno e observado o disposto no Parágrafo único do art. 31 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º A reunião preparatória de posse dos Vereadores para a 5ª Legislatura e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) desenvolver-se-á do seguinte modo:

I – PRIMEIRA PARTE, com duração de 60 (sessenta) minutos:

a) abertura, com composição da mesa diretora dos trabalhos;
b) execução do hino nacional brasileiro;
c) bênçãos de representantes ecumênicos;
d) leitura de correspondências alusivas à cerimônia;
e) apresentação, pelos vereadores, das declarações de bens e dos diplomas;
f) leitura dos termos de posse dos cargos Vereadores;
g) prestação do compromisso legal, pelo vereador mais votado;
h) prestação de compromisso, por cada um dos Vereadores
i) assinatura dos termos de posse;

II – SEGUNDA PARTE, com duração de 30 (trinta) minutos:

a) chamada dos vereadores para votação dos cargos da Mesa Diretora;
b) proclamação dos eleitos, em primeiro escrutínio, nos termos regimentais;
c) realização do segundo escrutínio, na hipótese de não se obter quorum qualificado;
d) proclamação dos eleitos, na hipótese do item anterior;
e) leitura dos termos de posse dos membros da Mesa;
f) Declaração, pelo Presidente, de instalação da Legislatura;
g) Pronunciamentos de oradores inscritos.

Art. 2º - A Mesa Diretora, a seu critério, poderá designar lugar de honra para as autoridades presentes à cerimônia de posse, no início da reunião.

Art. 3º - A ata da reunião preparatória será lida no expediente da primeira reunião ordinária subseqüente.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 21 de dezembro de 2012.

Vereador UILSINHO GOMES
Presidente

Vereador VALDESON VENDEIRO
Vice-Presidente

Vereadora BERNADETE ALVES
1ª Secretária